



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 450/2021– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 01 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Vetos Rejeitados na Sessão Ordinária de 31/08/2021.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Iveraldo Braz Silva Simplício, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Vetos nº 004/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 31/08/2018, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação das Leis referentes aos Projeto de Lei nº 023/2021**, de autoria do Vereador Leo Márcio, que “Dispõe sobre a implantação, manutenção e complementação de políticas públicas de caráter social, psicológico, educacional e econômico para amparar as mulheres, principalmente as vítimas de violência doméstica”, **Projeto de Lei nº 038/2021**, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro, que “Institui sistema de transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate ao coronavírus recebidas pelo município e identificação da população vacinada, como forma de controle das doses utilizadas”, **Projeto de Lei nº 062/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a publicação da manifestação de providências acerca das proposições de interesse público apresentadas em Sessão Ordinária e encaminhadas pelo Legislativo ao Poder Executivo do município de Parauapebas”, **e Projeto de Lei nº 053/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Assegura aos alunos da rede pública municipal de ensino de Parauapebas a realização de exames necessários ao diagnóstico da dislexia.”

Atenciosamente,

Jardison James Gomes Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021